DECRETO Nº 13.384, DE 07/04/2024

Altera o Decreto n° 12.033/2021, que nomeia o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova- MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 4°, I, da Lei Municipal n° 699, de 30/12/1966 e nas Leis Municipais n° 1.846, de 28/04/1993, 1.867, de 2/7/1993 e 2.007, de 23/5/05,

RESOLVE:

Art.1º A Alínea d do Inciso I do art. 1° do Decreto Municipal n° 12.033/2021, de 10/06/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°
.....
.....
.....

I - Representantes do Município de Ponte Nova:

(...)

d) Marcos Tadeu Rocha Leandro (S);

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 07 de fevereiro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo